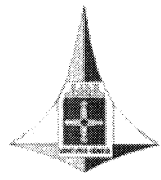


LIDO
Em 22/04/08
Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 902 / 2008
Fls. Nº 1 Luciana



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado PAULO TADEU

Protocolo Legislativo para registro e publicação
enviada à Presidência por intermédio do Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.
Assessoria de Plenário e Distribuição

REQUERIMENTO Nº

RQ 902/2008

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

22/04/08

Regina Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Requer à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal informações a respeito do concurso público para provimento de cargos de orientador educacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos arts. 15, incisos II e X; e 145, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro sejam solicitadas à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1) Quadro de orientadores educacionais da Secretaria em que conste, pelo menos, o total de cargos, os cargos ocupados e os cargos vagos;
- 2) A necessidade quantitativa desse tipo de profissional na rede pública de ensino;
- 3) Informações gerais sobre o concurso público para provimento de cargos de orientador educacional, realizado em novembro de 2004, e ainda sobre a possibilidade de nomeação daqueles aprovados que ainda não foram convocados.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o art. 228 da Lei Orgânica do DF, é dever do Poder Público garantir o serviço de orientação educacional, exercido por profissionais habilitados, nos níveis de ensino fundamental e médio da rede pública. Atualmente, na rede oficial de ensino, existe aproximadamente um orientador para cada seis unidades de ensino, sendo que o ideal é que cada escola conte com pelo um profissional dessa área.

A Secretaria de Estado da Educação realizou, em 14.11.04, concurso público para o provimento de cargos de orientador educacional. Há dezenas de profissionais habilitados esperando apenas a nomeação para ingressar nos quadros da Secretaria de Educação e prestarem indispensável serviço ao sistema educacional.

Como o concurso vence em novembro próximo, considero importante saber das razões que levam o GDF a não nomear tais servidores quando é sabida a carência nessa área. Além disso, havendo concursados à espera, imagino que é a melhor opção é a convocação imediata em vez da realização de novo concurso.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Paulo Tadeu
Deputado PAULO TADEU
Partido dos Trabalhadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/04/08 às 15h
716965
Assinatura Matrícula